

LEI Nº. 851/2008

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Altônia, Estado do Paraná, ao Deputado Federal **HERMES FANGÃO PARCIANELLO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Altônia, Estado do Paraná, ao Deputado Federal **HERMES FRANGÃO PARCIANELLO**, pelos relevantes serviços prestados a toda população deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos, 22 de outubro de 2.008.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL